



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 038/2021 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o pedido de retorno de servidora efetiva, **FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Retornar a Servidora Pública Municipal, **FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, CPF nº 808.571.162-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

**Art.2º** - Tendo em vista que a Servidora efetiva reassumirá as funções do cargo em 11 (onze) de janeiro de 2021.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 08 (oito) de janeiro de 2021.

**Gelson Luiz Dill**  
*Prefeito Municipal*

